



ORDEM DE EXECUÇÃO DE EMPENHO Nº 1/2026

1. Documento		2. Número/Ano		3. Data			
Ordem de Execução de Empenho		1/2026		05/05/2026			
4. Procedimento/Modalidade		5. Número/Ano do Edital		6. Número do Processo de Compra			
DISPENSA POR VALOR - NLLC		21/2026		007088			
7. Fornecedor							
Código/Nome: 102803 - CITEROL - COMERCIO E INDUSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS S/A				CPF/CNPJ: 17.183.666/0001-25			
Endereço: DAS AMÉRICAS, Nº 38, BAIRRO KENNEDY - Contagem/MG				Telefone: 3135066966			
8. Requisitante				OEE Complementar de reajuste retroativo			
0037 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA				Não			
9. Itens							
Sequencial	Item	Marca	Uni. Medida	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total	
1	41760.1.78.010 - APITO EM METAL, PARA TRÂNSITO, TRI-SONORO, SEM PARTES MÓVEIS EM SEU INTERIOR, DIMENSÕES APROXIMADAS 10 CM DE COMPRIMENTO X 2,5 CM DE LARGURA	CITEROL	UN	250,0000	48,0000	12.000,00	
Total da Ordem de Execução de Empenho:						12.000,00	
10. Local de Entrega							
ALMOXARIFADO. AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900, PRÉDIO III, BAIRRO BURITIS, BELO HORIZONTE, M.G.							
11. Prazo de Entrega (Em dias corridos)				12. Condições de Pagamento			
15				Conforme o Processo			
13. Enquadramento da Despesa e Nota de Empenho							
Empenho/Ano	U.O/U.E	Funcional Progamática	Natureza da Despesa	Desdobramento do Elemento	Fonte de Recursos	Código do Acompanhamento	Valor
202635020000356	3502/002900018	26.452.0060.2837.0001	339030	46	1752000	0000	12.000,00
14. Observações							
DADOS PARA FATURAMENTO: EMPRESA: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE (FMU) ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, 1212 Centro - Belo Horizonte - MG BAIRRO: Centro - Belo Horizonte - MG. CEP: 30130-908 CNPJ: 18.715.383/0001-40 INSC. ESTADUAL: Isento CONTATO DA ÁREA REQUISITANTE: NOME: Sérgio Maia E-MAIL: smaiaf@pbh.gov.br FONE: (31) 3379-5671 / 3379-5672 CONSTAR NO CORPO DA N.F.: Processo de Compra nº: 007088 - Dispensa de Licitação nº: 021/26 - Nº do banco, da agência e da conta bancária para recebimento.							
15. Cláusulas de Condições de Contratação							
FRETE: Responsabilidade do fornecedor.							
16. Cláusulas de Garantia							
Não se aplica.							
17. Cláusulas Financeiras							
O Pagamento será realizado em até 07 (sete) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Nota Fiscal pela Gerência de Orçamento e Finanças - GEORF da BHTRANS. O pagamento somente será efetuado ao fornecedor/CNPJ relacionado no campo "Fornecedor" desta Ordem de Execução de Empenho.							
18. Cláusulas de Penalidades							
Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Ordem de Execução de Empenho, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas							



ORDEM DE EXECUÇÃO DE EMPENHO Nº 1/2026

dispostas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.



Documento assinado digitalmente

LESSANDRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

Data: 05/05/2026 17:15:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

MARIANA FERREIRA DA SILVA

Data: 06/05/2026 18:36:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>